MOÇÃO Nº 16/17

Moção de Congratulações ao Dia Nacional da Poesia.

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao Dia Nacional da Poesia comemorados no dia 14 de março.

O 14 de março foi declarado Dia Nacional da Poesia em homenagem a Castro Alves, um dos maiores poetas românticos brasileiros. Ele é autor de O Navio Negreiro e de muitos outros poemas célebres, muitos dos quais têm como tema a escravidão negra. Castro Alves foi um fervoroso defensor do abolicionismo.

Poesia é uma palavra que vem do grego e significa criação, fabricação. Há muito tempo, porém, essa palavra denomina a arte de escrever em versos. Poesia não é somente aquela que se encontra nos livros. Convém lembrar que as letras musicais são poesia para ser cantada e, nesse sentido, a poesia se faz presente na vida de quase todas as pessoas.

Falar de poesia, porém, significa falar de poetas, os criadores de poesia. Além de Castro Alves e Gonçalves Dias, existem vários outros poetas da literatura brasileira que você precisa conhecer. Entre outros, podem ser citados: Gregório de Matos, Tomás Antônio Gonzaga, Olavo Bilac, Cruz e Sousa, Oswald de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meireles e Vinícius de Moraes.

Mas é bom lembrar que a nossa poesia tem como matéria prima a língua portuguesa e, nesse sentido, há dois autores portugueses que também precisam ser mencionados, pois tiveram influência tanto na poesia de sua pátria quanto na brasileira. Trata-se de Luís de Camões e Fernando Pessoa, dois poetas de primeira grandeza, talvez a expressão mais alta da poesia em Portugal.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador e os veículos oficiais de imprensa deste Município.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

TIAGO CORREIA